

Câmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MARÇO DE 2024.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO AORDINARIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 004/2024, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de instalar 01 (um) quebra molas na Rua Hugo Ribeiro do Carmo, cruzamento com a Rua Cruz Alta, da mesma forma, que seja instalada a devida sinalizações horizontal e vertical.

- LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 006/2024, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Requer ao Chefe do Executivo municipal, para que acione o departamento responsável, no sentido de enviar para esta Casa de Leis informações de quantos terrenos foram notificados, quantos foram multados e quantos foram limpos e aplicado o valor da limpeza no IPTU....

- LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 007/2024, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie para esta Casa de Leis, no sentido de instaurar uma PAD, para investigar quem facilitou a entrada em cidadão em salas do hospital municipal para filmar resultado de exames, conforme dispõe Lei Estadual nº 3311/2020, criminaliza o registro fotográficos ou cinematográfico não autorizado em estabelecimento de Saúde. Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 29, XVIII.

- LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 008/2024, AUTORIA DA VEREADORA MARINA MARQUES PINTO, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que acione o departamento competente, no sentido da elaboração de Projeto de lei de Regulamentação e concessão do incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde

Câmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

e Endemias quando repassados ao Município de Cidade Gaúcha/PR via Ministério da Saúde”.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação a parágrafo da Lei Municipal n.º 2.105/2013 que, autorizou o município a permutar áreas públicas com pavimentação asfáltica em vias urbanas e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em Discussão - **está em 1ª apreciação e votação.** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam. ...

- LEITURA DO PARECER JURIDICO AO RECURSO AO PLENÁRIO Nº 001/2024, APRESENTADO PELO SENHOR DIMÉSIO TRINTADE DE OLIVEIRA.

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.